

01/07/2020, em substituição à servidora CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 037/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2018-DGPC/PAD, de 21/11/2018, publicado no DOE nº 33.770, de 21/12/2018, para apurar a conduta do servidor ALEXANDRE CALVINHO BRONI – Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – Delegado de Polícia Civil, como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2018-DGPC/PAD, de 21/11/2018, publicado no DOE nº 33.770, de 21/12/2018, em substituição à servidora CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 038/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 97/2020-DGPC/PAD, de 07/10/2020, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 10/06/2020, publicada no DOE 34.253, de 15/06/2020, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2011-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor OSVALDO PASSOS DE AZEVEDO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 10/06/2020, publicada no DOE 34.253, de 15/06/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 039/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2018-DGPC/PAD, de 29/11/2018, publicado no DOE nº 33.770, de 31/12/2018, para apurar a conduta dos servidores CÉSAR MACEDO FAUSTINO – Delegado de Polícia Civil e JOÃO CEZAR HUZYSK – Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegada de Polícia Civil, como Primeiro Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2018-DGPC/PAD, de 29/11/2018, publicado no DOE nº 33.770, de 31/12/2018, em substituição à servidora SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 040/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018, publicado no D.O.E. 33.616, de 14/05/2018, para apurar a conduta dos servidores REGINALDO VIEIRA DE MIRANDA, ANTONIO DE JESUS MARQUES TAVARES, ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA e JANSEN CLÁUDIO VIEIRA DE SOUSA – Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – Delegado de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para atuarem, respectivamente, como Presidente e Segundo Membro na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018, publicado no D.O.E. 33.616, de 14/05/2018, em substituição aos servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegada de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 002/2020 – DGPC/PAD,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...

CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 152/2019-AAI/GAB/CORREGPOL, de 18/07/2019, instaurada com o objetivo de apurar a conduta do servidor SÉRGIO LUIS POMPEU AMORIM – INVESTIGADOR de Polícia Civil, o qual portou-se de modo incompatível com a função policial, por ocasião da fiscalização do DETRAN/PA, ocorrida o Município de Salinópolis, o que ensejou a lavratura do IPL/FLAG Nº 00439/2019.1001128-7, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor SÉRGIO LUIS POMPEU AMORIM – INVESTIGADOR de Polícia Civil (Matrícula nº 57233656), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX (2º parte), XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PIKANÇO, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ